

ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, **faz público**, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as **secções de voto da freguesia de Calvaria de Cima funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025**, no(s) seguinte(S) local(ais):

Secção de voto nº 1: Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **Abílio Abreu Ribeiro**

ao eleitor **Geny Maria da Silva**)

Secção de voto nº 2: Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **Georgina Domingues Rodrigues da Silva**

ao eleitor **Maria Fernanda Soares Vindima**)

Secção de voto nº 3: Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **Maria Ferreira**

ao eleitor **Zulmira Bernardina Leal da Silva**)

bem como,

os eleitores **Estrangeiros Residentes** com os nomes compreendidos entre **Adriana de Souza Rodriguez e Lucas de Souza Rodriguez**)

e,

o eleitor **da União Europeia Mária Hong**)

Porto de Mós, 17 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada] José
Jorge Couto Vala

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] José Jorge Couto
Vala
Date: 2025.09.24 00:54:25
+01:00